
RESOLUÇÃO Nº 018/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

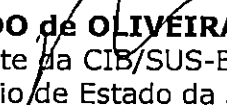
Considerando a Portaria GM/MS n.º 341, de 04 de março de 2013, que redefine o componente reforma do programa de requalificação de UBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 236/2015 da CIR Central que aprova a solicitação de correção do endereço da Proposta cadastrada no SISMOB sob o n. 3205012675676/11129, da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde na Rua Nelson Balaneck, 123, Bairro Sayonara para Rua Bicuíba, 366 – Bairro Parque São Jorge, no município de **Sooretana/ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de março de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde